

**PROJETO DE LEI Nº. 028 , DE 15 DE MARÇO DE 2.012.**

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional, no valor de R\$ 160.292,00”.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial no valor de R\$ 160.292,00 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais), com a seguinte classificação funcional e programática:

**04. Secretaria municipal de agricultura**

0401. Secretaria da agricultura

20605.00104.1013 Aquisição de máquinas e equipamentos

1194/449052 (1123) equipamento permanente (recurso caminhão agricultura).....R\$ 97.500,00

**05. Secretaria municipal de obras**

0501. Secretaria de obras

06.182.00139.1.089 Convênio estiagem

1192/449052 (1121) equipamento permanente (recurso estiagem 2012) .....R\$ 6.600,00

1190/449030 (1121) material de consumo (recurso estiagem 2012) .....R\$ 22.650,00

1191/449039 (1121) serviços pessoa jurídica (recurso estiagem 2012) ..... R\$ 22.650,00

**06. Secretaria municipal de educação**

0603. Gastos não computáveis

27.812.00118.2.041 Manutenção ginásio poli-esportivo

1193/449052 (1122) equipamento permanente (recurso placar eletrônico) ..... R\$ 10.892,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 160.292,00**

**Art. 2º** Servirão de recurso para a abertura do Crédito Adicional anterior os seguintes recursos:

- a) Os recursos do convênio firmado com o governo federal para aquisição de caminhão para uso na secretaria da agricultura no valor de R\$ 97.500,00.
- b) Os recursos do convênio firmado com o governo estadual (Fundergs) para aquisição de placar eletrônico que será instalado no ginásio municipal no valor de R\$ 10.892,00.
- c) Os recursos do convênio firmado com a defesa civil para melhoria nos poços artesianos municipais no valor de R\$ 51.900,00.

**TOTAL.....R\$ 160.292,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF RS., aos 15 dias  
do mês de março do ano de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI  
Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.**

**REGIME: URGÊNCIA.**

Prezados Vereadores e Vereadora:

A presente matéria tem como finalidade única em solicitar ao Poder Legislativo autorização para abrir no Orçamento Programa de 2.012, um Crédito Especial no valor de R\$ 160.292,00 (cento e sessenta mil, duzentos e noventa e dois reais), destinado a execução do convênio firmado com o Governo Federal para aquisição de caminhão para uso na Secretaria da Agricultura no valor de R\$ 97.500,00, bem como na efetivação do convênio firmado com o Governo Estadual (Fundergs) para aquisição de placar eletrônico que será instalado no Ginásio Municipal no valor de R\$ 10.892,00 e, ainda para execução do convênio firmado com a Defesa Civil para melhoria nos poços artesianos municipais no valor de R\$ 51.900,00.

Por derradeiro, justifica-se a urgência do projeto de lei em discussão, para que assim se possam cumprir os ditames da Lei Complementar nº 4.320/64, lei essa que traça as linhas fundamentais de Contabilidade Pública. Devido o exíguo prazo para realização de todos os processos de licitações, considerando o período eleitoral que se aproxima e trará inúmeros impedimentos para as Administrações Municipais, faz-se necessária a urgente aprovação da matéria em tela, para que possamos o mais breve possível aplicar os recursos supra e a executar dos convênios acima elencados.

Diante dessas premissas, nada mais justo que solicitar ao Poder Legislativo a especial atenção quanto ao P. Lei hora em análise, e que o mesmo venha a receber o apoio unânime dessa casa de Leis, para que assim possamos cumprir a LRF.

**Prefeitura Municipal – Victor Graeff, em 15 de março de 2.012.**

**PAULO LOPES GODOI**  
**Prefeito Municipal**